



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01840/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1336/2016 de 28/11/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil , cem reais), as seguintes dotações orçamentárias:

06.002.001 10.301.0210 2.082 3.3.90.39.00 102 Valor: 2.000,00

07.001.002 12.365.0401 2.099 3.3.90.30.00 122 Valor: 1.100,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.100,00 (três mil , cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

06.002.001 10.301.0210 2.077 3.3.90.14.00 102 Valor: 2.000,00

07.001.001 12.122.0052 2.091 3.1.90.04.00 122 Valor: 1.100,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL